

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 371/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09766/2026-5 e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento dos servidores IZABELLI LIMA, Assessor Administrativo, GLEISON MENDONÇA DINIZ e ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA, Analistas de Controle Externo, em caráter de efetivo exercício, para participarem do “X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 22 de maio de 2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 374/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, inciso XXVI, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 01/2024);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) pela Resolução Administrativa nº. 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor para exercer a função de Coordenadora do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 15 de maio de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 375/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente do TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Gestor de Segurança da Informação (CGSI), estabelecida pela Portaria nº 1052/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 27/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1052/2023 (DOE-TCE/CE de 27/12/2023) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º [...]

Parágrafo único. Durante a vigência desta Portaria, a servidora mencionada no inciso V, fará jus a percepção de valor devido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), ficando obrigada ao regime normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com § 2º, do art. 35, da Lei n.º 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019 e publicada no DOE-TCE/CE de 27/12/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 376/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10947/2026-3 e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, em caráter de efetivo exercício, para participar do “X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 22 de maio de 2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **